



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1345ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Proposição nº 9/2021/ASSDIRAF (3637520) - Processo nº 51402.100644/2020-67 - Assunto: Avaliação sobre impacto do posicionamento prévio da auditoria independente face ao diagnóstico sobre o descumprimento de algumas das orientações e premissas definidas pela NBCTAs – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria por parte da Auditoria Independente contratada pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. **DELIBERAÇÃO MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** O Diretor de Engenharia observou que consta nos autos a proposta de dar conhecimento das informações dispostas na proposição ao Conselho Federal de Contabilidade, porém, a competência para o recebimento das informações é do Conselho Regional de Contabilidade. O Diretor de Administração e Finanças concordou com a observação e apresentou os principais pontos a respeito da matéria. A Diretoria Executiva ratificou o entendimento da Nota Técnica nº 1/2021/ASSDIRAF (363752), de 15 de janeiro de 2021, e acolheu a proposta de encaminhamento dos autos para análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coad) com posterior encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração (Consad). A Proposição apresentada nesta Reunião têm o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Luciana Koga Morato
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 18/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cherigate, Diretor**, em 18/01/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/01/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 18/01/2021, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Koga Morato, Secretária**, em 19/01/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3639341** e o código CRC **94A01173**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 3639341

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br